São Paulo usa Lei Anticorrupção para enquadrar de creches a empreiteiras

Controladoria-Geral do Município multiplica usos da legislação e tem 59 ações em andamento

Artur Rodrigues

SÃO PAULO A CGM (Controladoria-Geral do Município) da Prefeitura de São Paulo intensificou o uso da Lei Anticorrupção e diversificou seus alvos, que incluem de entidades na mágia das creches a empresas envolvidas na Operação Lava Jato.

A legislação, porém, é menos utilizada do que poderia. Regulamentada em 2014 na cidade de São Paulo, serviu de embasamento a 26 processos no município, que decorreram em R$ 4,5 milhões em multas.

Com seis anos completados na quarta (29), a Lei Anticorrupção prevê a responsabilização de pessoas jurídicas no âmbito civil e administrativo. Temida pela iniciativa privada, permite a cobrança de multas de até 20% do faturamento das empresas e penas que incluem o veto a contratos com o setor público.

A gestão Bruno Covas (PSDB) tem aumentado o uso da lei e, atualmente, há 59 ações em andamento.

Em 2016 foram concluídos dois processos com base na lei. Em 2017, apenas um. No ano seguinte, esse número saltou para 13, e, em 2019, foram 10 ao todo.

Mas dois escândalos —um local, a mágia das creches, e um nacional, a Lava Jato— impulsionaram a abertura de processos nos últimos meses.

A CGM de São Paulo lidera no país no número de sanções aplicadas utilizando a lei como base, de acordo com dados da Controladoria-Geral da União. São 45 sanções, entre multas e outras medidas (em seguida está o governo do Espírito Santo, com 32 registros).

O controlador-geral de São Paulo, Gustavo Ungaro, afirma que hoje há entendimento maior sobre como usar a lei e o enquadramento tem tido um escopo mais amplo, o que permite, por exemplo, abrir processos contra ONGs.

"A lei não foi feita para responsabilizar apenas grandes empresas", afirmou Ungaro. De acordo com ele, no caso das creches, até agora 24 entidades foram enquadradas em processos relativos à lei.

A mágia das creches, revelada pela **Folha**, inclui casos de desvio de verba e até de comida destinada às crianças. Em uma das investigações, a Controladoria constatou desvios de valores de encargos de funcionários, o que pode resultar em prejuízos após ações judiciais contra o município.

A prefeitura passou a investigar indícios de irregularidades nas creches após reportagens da **Folha** e investigação da Polícia Civil.

Entre as entidades processadas com base na legislação anticorrupção, está a Associação Águas Marinhas. A polícia apurou, além dos desvios de encargos de funcionários, suspeita de desvio de alimentos. A reportagem não localizou responsáveis pela entidade, que foi descredenciada, para falar sobre o assunto.

Os responsáveis por mais de uma centena de creches também foram descredenciados.

A CGM abriu, em dezembro, 14 processos administrativos contra empresas da Lava Jato que realizaram obras na cidade de 2008 a 2015. A cidade acessou acordos de leniência de empresas com a Lava Jato em que reconhecem os crimes, e as provas obtidas embasam os processos na capital.

Segundo o controlador, as empresas são obrigadas a colaborar com os municípios, por causa do acordo de leniência, mas cabe às cidades cobrar o prejuízo.

A CGM está fazendo um pente-fino para apurar o rombo nos cofres de São Paulo, e multas devem ser aplicadas. As empresas podem firmar também acordos de leniência com o órgão anticorrupção municipal.

Entre as empresas que são alvo dos processos estão Odebrecht, Queiroz Galvão, Camargo Correa, OAS, Mendes Junior e Andrade Gutierrez.

Parte delas tem acordos de leniência com a CGU, com a recuperação de R$ 13 bilhões, dos quais R$ 3,1 bilhões já foram pagos. A expectativa é que a cidade de São Paulo também consiga recuperar valores altos.

Até o momento, o caso mais emblemático relacionado ao uso da lei na cidade se refere à apuração de irregularidades na Fundação Theatro Municipal, ocorridas na gestão anterior, do PT. Foram concluídos processos administrativos contra 19 empresas, e as multas somaram quase R$ 1,4 milhão.

Nesse caso foram desviados cerca de R$ 15 milhões, que devem ser devolvidos aos cofres municipais, diz a prefeitura.

A aplicação da Lei Anticorrupção foi cercada de grande expectativa de especialistas em controle do serviço público. Para o consultor e pesquisador na área de combate à corrupção Fabiano Angélico, porém, seu uso no Brasil está aquém do que deveria. Ele diz que órgãos de controle municipais e estaduais têm menos estrutura do que deveriam para a aplicação da lei.

"É preciso ter instituições fortes, competentes, porque o setor privado é muito forte também. O Estado brasileiro também precisa ter instituições fortes para regulamentar e executar o que está na legislação", afirma Angélico.

O pesquisador ressalta que São Paulo tem uma situação relativamente melhor, devido à existência da Controladoria, de imprensa atuante, de oposição política e outros aspectos que ajudam no controle dos serviços públicos.

No entanto, ainda faltam melhorias, como a adequação do Tribunal de Contas do Município, com inclusão de quadros técnicos entre os conselheiros.

Para Angélico, um incentivo para que a lei seja mais utilizada é a recuperação de dinheiro público em meio às consequências de uma longa crise econômica. A opinião coincide com a de Ungaro, que afirma que a CGM paulistana tem evitado mais prejuízos e recuperado verbas muito superiores ao seu orçamento.

Neste mês, a cidade ganhou uma legislação própria contra a corrupção. O prefeito Bruno Covas sancionou a Política Municipal de Prevenção da Corrupção, de autoria do vereador José Police Neto (PSD) com outros 20 integrantes da Câmara.

Entre as novidades, estão a criação do Conselho Municipal de Transparência e Controle Social e do Fundo Municipal de Prevenção e Combate à Corrupção.

R$ 4,5 milhões
é o valor em multas aplicadas com base na Lei Anticorrupção

26
é o número de processos finalizados na cidade desde 2016

Governo Doria entrega obras de creche com 162 vagas na região da cracolândia

Thiago Amâncio

SÃO PAULO O governo de São Paulo entregou, na manhã desta quinta-feira (30), as obras do Centro de Educação Infantil Nova Luz, uma creche na alameda Dino Bueno, no centro da capital paulista, onde fica também a região conhecida como cracolândia.

A creche faz parte de um projeto do governo estadual de recuperação da área. Estava prevista no pacote de obras que já inaugurou ali, nas imediações da estação de trem Júlio Prestes, cinco prédios residenciais, com 914 moradias, e deve entregar mais dois prédios com 216 unidades até abril.

É num desses novos prédios a ser entregue em abril que a creche foi construída. A escola infantil terá vagas para 162 crianças de até três anos, e atenderá os moradores da região já a partir do próximo dia 5 de fevereiro.

A escola fará parte da rede municipal de ensino, sob gestão do prefeito Bruno Covas (PSDB), e será administrada pela SPDM (Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina), organização social que tem contratos com a administração pública na área da saúde e atua na região da cracolândia.

Do lado de fora, centenas de pessoas compram e usam crack a céu aberto.

Na manhã desta quinta-feira, quando o governo, sob a gestão João Doria (PSDB), fez uma cerimônia para passar a creche para a prefeitura, o cenário era de território sitiado, com guardas-civis impedindo que os dependentes químicos ficassem no caminho para se chegar à creche.

As crianças na creche terão que conviver também com as constantes operações policiais, que usam com frequência bombas e balas de borracha. A região está sob pressão, na tentativa do poder público de desocupar a área.

A prefeitura fechou tendas de atendimento nas imediações e abriu uma estrutura maior na rua Porto Seguro, próximo à ponte Cruzeiro do Sul, na tentativa de levar o fluxo de usuários para lá.

"A creche é um equipamento muito seguro. Existe aqui muita Polícia Militar, bastante Guarda Civil Metropolitana, trabalhando para que tenha segurança, e de fato tem segurança aqui hoje, para que a gente receba a partir da próxima semana as 162 crianças", afirmou nesta manhã o secretário de Estado da Habitação, Flavio Amary.

As vagas da creche serão destinadas também a filhos de dependentes químicos que frequentam a região, segundo o secretário municipal de Educação, Bruno Caetano, e haverá berçário para crianças nascidas prematuras.

"Essa é uma situação recorrente aqui na Nova Luz, mães usuárias infelizmente acabam tendo esse tipo de quadro de saúde, e a gente vai ter um atendimento especializado para esses bebês nessa unidade", diz ele.

A construção da creche e dos prédios residenciais faz parte da PPP do Centro, parceria público-privada criada ainda na gestão Geraldo Alckmin (PSDB) para levar moradias para a região. O projeto inicial previa que sob os prédios haveria um corredor aberto a pedestres, com lojas, mercado e a nova sede da Emesp (Escola de Música de SP Tom Jobim).

Desde 2018, porém, quando as unidades começaram a ser entregues, e os prédios, habitados, um muro de tijolos com cerca de três metros de altura, além de cerca de arame farpado (onde moradores de rua penduram roupas) transforma o espaço, que deveria ser aberto, numa espécie de fortaleza.

Os muros inviabilizam também o comércio —56 lojas foram construídas no térreo dos prédios, mas ainda não há previsão de funcionamento. A escola de música também não começou a ser construída. O governo diz que ainda elabora o projeto com a Secretaria de Cultura.

Os moradores dos prédios trabalham para evitar a retirada dos muros, mas o estado afirma que o projeto será mantido.

"Existe um cronograma para que a gente faça, sim, a retirada dos muros e faça, sim, a locação dos espaços comerciais. É tudo no seu tempo. Existe esse cronograma", afirmou Amary nesta manhã.

No total, a PPP do Centro prevê a construção de 2.260 apartamentos de interesse social, que têm financiamento para a população com renda de até R$ 5.724, além de 1.423 unidades para venda no mercado para quem tem renda superior a isso.

Um desses prédios, com unidades para venda no mercado, ficará bem em frente a onde hoje se concentra a maior parte dos dependentes químicos, em um local conhecido como praça do Cachimbo.

No entorno, em outra PPP, uma quadra inteira foi demolida para dar lugar à nova sede do hospital Perola Byington, cuja promessa é de que já estivesse funcionando em 2017, mas ainda não foi construído.

O governo agora avança para as duas quadras ao lado de onde será o hospital, local em que prevê construir mais 681 apartamentos.

Prédio do Centro de Educação Infantil Nova Luz, na região da cracolândia, em SP Fotos Divulgação/Secretaria de Estado da Habitação

Unidade fará parte da rede municipal, tem 162 vagas para crianças de até 3 anos e começa a funcionar no próximo dia 5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NUPORANGA

EXTRATO DE CONTRATO. TOMADA DE PREÇOS Nº 000/7/19. PROCESSO Nº 000118/19. A Prefeitura Municipal da Estância Climática de Nuporanga, Estado de São Paulo, torna pública o CONTRATO ADMINISTRATIVO DE Nº 0058/19, referente à Licitação Pública, modalidade TOMADA DE PREÇOS, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, que tem como objeto a EXECUÇÃO DE OBRA PARA CLIMATIZAÇÃO, ADEQUAÇÕES, REFORMA/ISO, AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DO ESPAÇO DE EVENTOS TURÍSTICOS E CULTURAIS "ANTÔNIO DE SOUZA LÉLIS"" ocasião em que foram realizados todos os procedimentos legais previstos na Lei 8.666/93 com referência a modalidade em questão. O CONTRATO foi lavrado no dia 26 de dezembro de 2019, tendo como CONTRATADA a empresa CONSTRUTORA ROCCA EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ do MF sob o nº 17.666.989/000 1-70, com sede na R PEDRO VAZ DE CAMPOS, 162, bairro CAMPO LIMPO, CEP 13.477-110, no município de AMERICANA/SP. VALOR DO CONTRATO É DE R$461.299,96 (quatrocentos e sessenta e um mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos). O prazo de vigência será de 26 de dezembro de 2019 até 25 de dezembro de 2020. Nuporanga, 26 de dezembro de 2019. ARISTIDES SILVA GOES - PREFEITO MUNICIPAL.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

Aviso de Licitação

Pregão Eletrônico n.º 09/2020. Processo n.º 1908684/2019. Objeto: Prestação dos serviços de manutenção predial corretiva, sempre que necessário, por medição. Endereço: Av. Prudente de Morais, 100, 6º andar, SELIC. Cidade Jardim – Belo Horizonte – MG. Entrega das Propostas: a partir de 31/01/2020, às 08h no site **www.comprasnet.gov.br**. Abertura das Propostas: 13/02/2020 às 14h.

Pregoeira: ISABELA VENTURA GUIMARÃES DE SOUZA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

O Município de João Monlevade torna pública a licitação **Pregão 03/2020**. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO FUTURADE MEDICAMENTOS DE REFERÊNCIA, em atendimento aos processos judiciais dos pacientes do Município de João Monlevade. Data de abertura: 13/02/2020 às 08:00h. Edital disponível no site do município www.pmjm.mg.gov.br. Mais informações:(31)3859-2525.João Monlevade, 30 de Janeiro de 2020.Marlene Pessoa Ferreira.Secretária Municipal de Administração

UBL Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 23.495.201/0001-02 - NIRE 35.300.483.51-1

Ata de Assembleia Geral Ordinária em 06/12/2019

Data, Hora e Local: 06/12/2019, às 14 horas, na sede social da **UBL Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Fazenda Usina Batatais, s/nº, sala 1, Zona Rural, Caixa Postal 62, na Cidade de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14300-000 ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação conforme artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionista representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Publicações:** Publicação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2017; 31 de março de 2018 e 31 de março de 2019, nas edições dos dias: 30 de junho de 2018 do Diário Oficial do Estado e do Jornal da Batatais; 22 de maio de 2019 do Diário Oficial do Estado e da Folha de São Paulo e 05 de novembro de 2019 do Diário Oficial do Estado e da Folha de São Paulo, respectivamente. **Mesa:** Bernardo Biagi - Presidente e Lourenço Biagi - Secretário. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: **(i)** as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017; 31 de março de 2018 e 31 de março de 2019; **(ii)** deliberar sobre a destinação de eventuais lucros líquidos da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2017; 31 de março de 2018 e 31 de março de 2019. **Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017, auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes cujas cópias são autenticadas pela mesa e ficam arquivadas na sede da Companhia; **(ii)** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2019, auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes cujas cópias são autenticadas pela mesa e ficam arquivadas na sede da Companhia; **(iii)** Considerando que os exercícios findos em 31 de março de 2017 e 31 de março de 2018, houve lucro líquido apurado, mas esse lucro está totalmente comprometido com o "termo de usufruto vitalício", pertencentes aos acionistas pessoas físicas que garante o direito de recebimento de quaisquer rendimentos sobre as ações da Usina Batatais, que não há distribuição de lucros ou destinação de resultados a ser realizada. **(iv)** Considerando que no exercício social encerrado em 31 de março de 2019 não houve lucro líquido apurado, que não há distribuição de lucros ou destinação de resultados a ser realizada. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o presidente declarou encerrados os trabalhos e suspendendo-os pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, na forma de sumário dos fatos ocorridos, a qualificação e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Bernardo Biagi - Presidente; Lourenço Biagi - Secretário. Acionistas: Bernardo Biagi e Lourenço Biagi. **Certifico que apresentei cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2019. **Mesa: Bernardo Biagi** - Presidente; **Lourenço Biagi** - Secretário. **JUCESP** nº 30.187/20-5 em 10/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

Campagnola Participações e Empreendimentos S.A.

CNPJ/MF nº 23.495.127/0001-24 - NIRE 35.300.483.55-3

Ata de Assembleia Geral Ordinária em 06/12/19

Data, Hora e Local: Em 06/12/19, às 15 horas, na sede social da **Campagnola Participações e Empreendimentos S.A.**, localizada na Fazenda Usina Batatais, s/nº, sala 2, Zona Rural, Caixa Postal 62, na Cidade de Batatais, Estado de São Paulo, CEP 14300-000 ("Companhia"). **Convocação e Presenças:** Dispensada a convocação conforme artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social, conforme assinaturas no Livro de Presença de Acionistas. **Publicações:** Publicação das Demonstrações Financeiras relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2017; 31 de março de 2018 e 31 de março de 2019, nas edições dos dias: 30 de junho de 2018 do Diário Oficial do Estado e do Jornal de Batatais; 22 de maio de 2019 do Diário Oficial do Estado e da Folha de São Paulo e 05 de novembro de 2019 do Diário Oficial do Estado e da Folha de São Paulo e 30 de junho de 2018 do Diário Oficial do Estado e da Folha de São Paulo, respectivamente. **Mesa:** Bernardo Biagi - Presidente; Bautilio Biagi Neto - Secretário. **Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar a respeito das seguintes matérias: **(i)** as demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017; 31 de março de 2018 e 31 de março de 2019; **(ii)** deliberar sobre a destinação de eventuais lucros líquidos da Companhia referente aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2017; 31 de março de 2018 e 31 de março de 2019. **Deliberações:** Os acionistas decidiram, por unanimidade de votos, sem quaisquer restrições: **(i)** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas ao exercício social encerrado em 31 de março de 2017, auditadas pela empresa KPMG Auditores Independentes cujas cópias são autenticadas pela mesa e ficam arquivadas na sede da Companhia; **(ii)** Aprovar as demonstrações financeiras da Companhia, relativas aos exercícios sociais encerrados em 31 de março de 2018 e 31 de março de 2019, auditadas pela empresa PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes cujas cópias são autenticadas pela mesa e ficam arquivadas na sede da Companhia; **(iii)** Considerando que os exercícios findos em 31 de março de 2017 e 31 de março de 2018, houve lucro líquido apurado, mas esse lucro está totalmente comprometido com o "termo de usufruto vitalício", pertencentes aos acionistas pessoas físicas que garante o direito de recebimento de quaisquer rendimentos sobre as ações da Usina Batatais, que não há distribuição de lucros ou destinação de resultados a serem realizada. **(iv)** Considerando que no exercício social encerrado em 31 de março de 2019 não houve lucro líquido apurado, que não há distribuição de lucros ou destinação de resultados a ser realizada. **Encerramento, Lavratura, Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Mesa ofereceu o uso da palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como não houve manifestação, declarou encerrados os trabalhos, suspendendo-os pelo tempo necessário à impressão da presente ata, a qual, depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas subscritores presentes. **Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.** Ribeirão Preto, 06 de dezembro de 2019. **Mesa: Bernardo Biagi** - Presidente; **Bautilio Biagi Neto** - Secretário. **JUCESP** nº 30.186/20-1 em 10/01/2020. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura - SMOBI
Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico URBEL/SMOBI 008/2019 - Proc. n.º 01-129.731/19-43

OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do Edifício Residencial Resplendor na Vila Senhor dos Passos. CREDENCIAMENTO: até às 08H do dia 17 de fevereiro de 2020. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: até às 08H30min do dia 17 de fevereiro de 2020. SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: aberta às 14H do dia 17 de fevereiro de 2020. O pregão será realizado em sessão pública por meio da INTERNET. Para participar do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto às agências do Banco do Brasil, para obtenção da chave de acesso. O texto integral do edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sites **www.licitacoes-e.com.br** e **https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes** e na SUAD – Protocolo Geral da URBEL, localizada em Belo Horizonte/MG, na Av. do Contorno, 6.664, 1º Andar, Savassi, **de segunda a sexta-feira, de 09h às 12h e de 14h às 16h**, onde serão obtidos em meio digital, mediante o fornecimento pelo interessado de um CD-R ou DVD-R não utilizado ou por cópia reprográfica, com a comprovação de recolhimento do valor conforme previsão editalícia.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2020.

Josué Costa Valadão | Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura